

2271	FHEMIG	1007	Combate Epidemiológico ao Coronavírus	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	66.841,00
2271	FHEMIG	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	4.180.652,00
2271	FHEMIG	4063	Atenção Integral no Complexo de Barbacena	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	15.517.446,00
2271	FHEMIG	4174	Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	12.531.862,00
2271	FHEMIG	4176	Atenção Integral no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	3.007.798,00
2271	FHEMIG	4177	Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	23.609.386,00
2271	FHEMIG	4178	Atenção Integral no Complexo de Especialidades	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	31.356.520,00
2271	FHEMIG	4179	Atenção Integral ao Sistema Estadual de Transplantes	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	311.983,00
1261	SEE	2065	Proventos dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	327.000.000,00
1261	SEE	2074	Apoio ao Sistema Estadual de Educação	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	19.000.000,00
1261	SEE	2074	Apoio ao Sistema Estadual de Educação	4	Investimentos	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	80.000.000,00
1261	SEE	4301	Transporte Escolar Ensino Fundamental	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	90.000.000,00
1261	SEE	4301	Transporte Escolar Ensino Fundamental	4	Investimentos	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	18.560.000,00
1261	SEE	4302	Mãos à Obra – Ensino Fundamental	4	Investimentos	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	716.779.000,00
1261	SEE	4308	Transporte Escolar Ensino Médio	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	44.144.710,00
1261	SEE	4309	Mãos à Obra – Ensino Médio	4	Investimentos	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	295.004.933,00
1261	SEE	4327	Programa Convivência Democrática	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	44.711.786,00
1261	SEE	4328	Educação das Relações Étnico-Raciais	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	8.624.600,00
1261	SEE	4330	Mobilização das Juventudes	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	1.412.960,00
1261	SEE	4331	Educação no Campo	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	980.900,00
1261	SEE	4332	Educação Indígena	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	1.063.120,00
1261	SEE	4334	Educação Quilombola	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	387.860,00
1261	SEE	4335	Ensino do Sistema Socioeducativo	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	2.704.203,00
2071	FAPEMIG	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	1.200.000,00
2071	FAPEMIG	4007	Formação e Capacitação Científica e Tecnológica	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	8.500.000,00
2071	FAPEMIG	4009	Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	4.200.000,00
2071	FAPEMIG	4009	Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	4.120.000,00
2071	FAPEMIG	4010	Indução à Pesquisa nos Setores Estratégicos da Ciência e Tecnologia Para o Desenvolvimento do Estado	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	5.000.000,00
2071	FAPEMIG	4010	Indução à Pesquisa nos Setores Estratégicos da Ciência e Tecnologia Para o Desenvolvimento do Estado	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	5.200.000,00
2071	FAPEMIG	4098	Fomento à Inovação Científica e Tecnológica Junto ao Setor Empresarial	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	6.188.449,40
2071	FAPEMIG	4008	Comunicação de Resultados de Pesquisa e Popularização do Conhecimento Científico	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	4.000.000,00
2071	FAPEMIG	1047	Fortalecimento dos Ambientes de Inovação	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	6.747.430,30
2071	FAPEMIG	1032	Programa de Incentivo à Inovação – PII	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	6.747.430,30
1911	EGE-SEF	7844	Transferências Constitucionais aos Municípios	3	Outras Despesas Correntes	20	Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios	3.612.348.412,00*

DECRETO NE Nº 373, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da Linha de Distribuição Itabira 3 – João Monlevade 4, circuito duplo com LD Itabira 2 – João Monlevade 4 e LD João Monlevade 3 – João Monlevade 4, circuito duplo com LD João Monlevade 4 – Nova Era 1, todas de 69 kV, nos Municípios de João Monlevade e Bela Vista de Minas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da Linha de Distribuição Itabira 3 – João Monlevade 4, circuito duplo com LD Itabira 2 – João Monlevade 4 e LD João Monlevade 3 – João Monlevade 4, circuito duplo com LD João Monlevade 4 – Nova Era 1, todas de 69kV, a ser executada pela empresa Cemig Distribuição S.A., nos Municípios de João Monlevade e Bela Vista de Minas.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 374, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$43.308.985,38.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$43.308.985,38 (quarenta e três milhões trezentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados os recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Taxa de Incêndio, no valor de R\$664.125,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Auxílio Financeiro Recebido da União para Aplicação em Ações de Enfrentamento ao Coronavírus, no valor de R\$3.108.500,00 (três milhões cento e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 374, de 10 de setembro de 2021)

(registrado no Siafi/MG sob o número 110)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE S DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DEST E DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20608147-4.515-0001-3190-0-10.1	427.309,38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1401.06182155-4.472-0001-3390-0-53.1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	664.125,00
1511.06183005-4.024-0001-4490-0-10.1	600.000,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210911001336012.